



**Ata da 169ª (centésima sexagésima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 2ª (segunda) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura.** Às 17h10min (dezessete horas e dez minutos) do dia 15 (quinze) do mês de agosto de 2022, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 169ª (centésima sexagésima nona) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) - Chamada dos Senhores Vereadores; (b) - Pequeno Expediente; (c) - Ordem do Dia; (d) - Grande Expediente; (e) - Encerramento. Inicialmente o Senhor Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Prefeito Jair Cavalcante Barbosa, e também os Ilustríssimos Senhores Sandro Lobo, Contador da Prefeitura Municipal, e Bruno Pereira de Souza, Supervisor do Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no Município de São João das Missões – MG, presentes na Sessão para comporem a Mesa. Logo foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor Vagney Fernandes Ribeiro, para secretariar os trabalhos. Logo, o 1º (primeiro) Secretário realizou a chamada dos Vereadores e, em seguida foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 08 (oito) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética seguem transcritos a seguir: – Alex Lopo de Oliveira; - Antônio de Araújo Santana; – Janael Alves de Oliveira Martins; Ranulfo Carlos Rocha; – Ronaldo Veríssimo Almeida; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo; – Vagney Fernandes Ribeiro e Valdeir Marcos de Almeida. Ausente o Vereador Leires Gonçalves de Oliveira. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento: “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Ato contínuo, todos os Senhores Vereadores presentes assim pronunciaram: “OBRIGADO DEUS SOBERANO”. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e convidou novamente o Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, que realizou a leitura da Ata da 168ª (centésima sexagésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 15 (quinze) de agosto de 2022. Após leitura, o Senhor Presidente convidou os Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a discussão e votação. Logo,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ocorreu a discussão, e ato contínuo a votação, ficando aprovada a Ata por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Seguindo os trabalhos no Pequeno Expediente, o 1º (primeiro) Secretário informou aos Senhores Vereadores, e todos os presentes, que a Câmara Municipal encaminhou Ofício CMSJM nº. 010/2022, convidando o Ilustríssimo Senhor Supervisor ou o Responsável pelo Censo no Município que está sendo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a fim de colocar os Senhores Vereadores cientes do trabalho realizado. Em seguida, não havendo mais nada a tratar no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e convidou o 1º (primeiro) Secretário para fazer a leitura das proposições protocoladas, publicadas, em tramitação e inclusas na Ordem do Dia. Logo, o 1º (primeiro) Secretário realizou a leitura das seguintes proposições: - **REQUERIMENTO CMSJM nº. 05**, de 15 de agosto de 2022, de autoria do Vereador Leires Gonçalves de Oliveira, requerendo, em conformidade com o texto regimental da Casa, e toda legislação atinente à espécie, pedido de licença da Sessão, sem prejuízo de sua remuneração, em face do sétimo dia do falecimento de seu cunhado; declarou ainda no Requerimento, que a justificativa será apresentada pessoalmente na próxima Reunião, inclusive, acerca do sétimo dia na cultura indígena; - **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 618**, de 20 de julho de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a Cessão Definitiva de Bens do Patrimônio Público do Município de São João das Missões/MG, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Bebedouro, e dá outras providências”; - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº. 613**, de 16 de maio de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Xacriabá da Dazakru Sdarankã – Axadas e dá outras providências, acompanhado do Parecer dos integrantes das Comissões de: **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha; - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 615**, de 02 de junho de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Regulamenta a concessão do auxílio para Tratamento Fora do Domicílio – TFD – em Municípios mineiros e de outros estados, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de São João das Missões/MG, e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres dos integrantes das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha e de **Saúde**,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**Educação, Desporto e Assistência Social**: **Presidente**: Ranulfo Carlos Rocha, **Vice-Presidente**: Ronaldo Veríssimo de Almeida e **Relator**: Antônio de Araújo Santana; - **DISCUSSÕES E VOTAÇÕES DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 617**, de 20 de julho de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a adequação dos vencimentos dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), conforme piso nacional estabelecido pela Emenda Constitucional nº. 120, de 27 de abril de 2022, acompanhado dos Pareceres dos integrantes das Comissões de: **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Valdeir Marcos de Almeida (suplente) e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha e de **Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social**: **Presidente**: Ranulfo Carlos Rocha, **Vice-Presidente**: Ronaldo Veríssimo de Almeida e **Relator**: Antônio de Araújo Santana, e de **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Janael Alves de Oliveira **Vice-Presidente**: Valdeir Marcos de Almeida e **Relator**: Vagney Fernandes Ribeiro. - **DISCUSSÕES E VOTAÇÕES DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 619**, de 15 de agosto de 2022, que “Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº. 563/2021, de 07 de dezembro de 2021 e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres dos integrantes das Comissões de: **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana **Vice-Presidente**: Valdeir Marcos de Almeida (Suplente) e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha, e de **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Janael Alves de Oliveira, **Vice-Presidente**: Valdeir Marcos de Almeida e **Relator**: Vagney Fernandes Ribeiro. Sequenciando, o Senhor Presidente encaminhou o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 618**, de 20 de julho de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a Cessão Definitiva de Bens do Patrimônio Público do Município de São João das Missões/MG, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Bebedouro, e dá outras providências”, para os integrantes das Comissões de: **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha, e de **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Janael Alves de Oliveira **Vice-Presidente**: Valdeir Marcos de Almeida e **Relator**: Vagney Fernandes Ribeiro, para emissão de Pareceres nos prazos regimentais. Sequenciando os trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para a discussão e votação do Requerimento CMSJM nº. 05/2022, de autoria do Vereador

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000  
Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)

AR

Vagney  
Janael  
Ranulfo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Leires Gonçalves de Oliveira. Logo, teve início a discussão e em seguida a votação, ficando aprovado o Requerimento CMSJM nº. 05/2022, por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Dando continuidade aos trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Prefeito Jair Cavalcante Barbosa, para fazer o uso da palavra. Logo, o Senhor Prefeito parabenizou os Senhores Vereadores pelo trabalho realizado na Casa Legislativa, apresentou detalhes dos trabalhos realizados pela atual administração, fez menção aos Projetos de Leis em tramitação, especialmente aqueles que tratam da adequação dos vencimentos dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), e da Alteração do artigo 4º da Lei Municipal nº. 563/2021, de 07 de dezembro de 2021. O Excelentíssimo Senhor Prefeito reiterou o Requerimento apresentado na justificativa com pedido de “urgência/urgentíssima” na tramitação destas proposições, esclareceu que o Projeto de Lei Municipal nº. 617/2022, foi encaminhado para a Câmara próximo ao final do Recesso do Poder Legislativo; mencionou também que o objetivo é cumprir todas as obrigações legais de direito dos Servidores, inclusive valores retroativos que a área técnica da Prefeitura entender de direito. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitou autorização do Presidente da Mesa Diretora, a fim de convidar o Contador da Prefeitura, Senhor Sandro Lobo, para prestar todos os esclarecimentos acerca do Projeto de Lei Municipal nº. 619/2022 em tramitação. Prosseguindo, o Senhor Presidente convidou o Senhor Sandro Lobo, Contador da Prefeitura Municipal. Logo, o Senhor Sandro Lobo agradeceu a presença de todos, mencionou que o objetivo da proposição em tramitação é a alteração da suplementação da Lei Municipal nº. 563, de 07 de dezembro de 2021; e ainda, justificou o aumento da suplementação do orçamento vigente citando inflação, aumento dos preços, e finalizou afirmando que o Executivo Municipal dispõe de recursos em caixa. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Prefeito apresentou detalhadamente todos os gastos que ocorreu durante a Pandemia do Covid-19 no Município, e a necessidade da suplementação. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para as discussões e votações das seguintes Proposições: a) - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº. 613**, de 16 de maio de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “ Declara de Utilidade Pública a Associação Xacriabá da Dazakru Sdarankã – Axadas e dá outras providências”, acompanhado do Parecer dos integrantes das Comissões

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000  
Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

competentes. Logo, ocorreu a segunda discussão, e seguidamente a segunda e última votação, ficando aprovada a proposição por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra; b) - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 615**, de 02 de junho de 2022, que “Regulamenta a concessão do auxílio para Tratamento Fora do Domicílio – TFD – em Municípios mineiros e de outros estados, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de São João das Missões/MG, e dá outras providências”, acompanhados dos Pareceres dos integrantes das Comissões competentes. Logo, ocorreu a segunda discussão, e seguidamente a segunda e última votação, ficando aprovada a proposição por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra; c) - **DISCUSSÕES E VOTAÇÕES DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 617**, 20 de julho de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a adequação dos vencimentos dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), conforme piso nacional estabelecido pela Emenda Constitucional nº. 120, de 27 de abril de 2022”, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões competentes. Logo, o Senhor Presidente deu seguimento aos trabalhos convidando os Senhores Vereadores, que compõe o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a realização da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) discussão e votação na mesma Sessão. Durante a 1ª (primeira) Discussão, o Senhor Presidente ressaltou a existência do Requerimento do Executivo Municipal, inclusive, com solicitação de preferência nas discussões e votações, além da urgência/urgentíssima na tramitação da referida proposição. O Senhor Presidente mencionou também que o Regimento Interno prevê a dispensa de exigências regimentais em virtude de interesse público relevante, como no referido caso. O Senhor Presidente reiterou que a matéria após receber os Pareceres das Comissões competentes, foi inclusa na Ordem do Dia, com a publicação de costume a fim de dar início as discussões e votações da Proposição, atendendo a urgência/urgentíssima, com dispensa de tramitação regimental para votação de determinada matéria em 1ª e 2ª discussão e votação na mesma sessão (Artigo 115, V do Regimento Interno), também acompanhado de Requerimento verbal aprovado pelos Senhores “Edis”. Logo, todos os Senhores Vereadores presentes fizeram uso da palavra, reafirmaram a importância do atendimento no piso nacional. Após 1ª (primeira) discussão, teve início a primeira votação, recebendo 07 (sete) votos favor a nenhum contra. Sequenciando, teve início a 2ª (segunda) discussão e votação e, finalizada a discussão, iniciou-se a segunda votação, ficando aprovado o Projeto de Lei Municipal nº. 617, de 20 de junho de 2022, por 07 (sete) votos

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000  
Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



a favor e nenhum contra; d) - **DISCUSSÕES E VOTAÇÕES DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º. 619**, de 15 de agosto de 2022, que “Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº. 563/2021, de 07 de dezembro de 2021 e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres dos integrantes das Comissões competentes. Logo, o Senhor Presidente deu seguimento aos trabalhos convidando os Senhores Vereadores, que compõe o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a realização da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) discussão e votação na mesma Sessão. Durante a 1ª (primeira) Discussão, o Senhor Presidente também ressaltou a existência do Requerimento do Executivo Municipal, inclusive, com solicitação de preferência nas discussões e votações, além da urgência/urgentíssima na tramitação da referida proposição. O Senhor Presidente mencionou também que o Regimento Interno prevê a dispensa de exigências regimentais em virtude de interesse público relevante, como no referido caso. O Senhor Presidente reiterou que a matéria após receber os Pareceres das Comissões competentes, foi inclusa na Ordem do Dia, com a publicação de costume a fim de dar início as discussões e votações da Proposição, atendendo a urgência/urgentíssima, com dispensa de tramitação regimental para votação de determinada matéria em 1ª e 2ª discussão e votação na mesma sessão (Artigo 115, V do Regimento Interno), também acompanhado de Requerimento verbal aprovado pelos Senhores “Edis”. Logo, todos os Senhores Vereadores presentes fizeram uso da palavra, apresentaram alguns questionamentos acerca da proposição. Com a autorização do Senhor Presidente, o Contador da Prefeitura, Senhor Sandro Lobo, fez esclarecimentos acerca do Projeto. Após 1ª (primeira) discussão, teve início a primeira votação, recebendo 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, teve início a 2ª (segunda) discussão e votação e, finalizada a discussão, iniciou-se a segunda votação, ficando aprovado o Projeto de Lei Municipal 619/2022 por 07 (sete) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente, convidando, inicialmente, o Senhor Bruno Pereira de Souza, Supervisor do Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no Município de São João das Missões – MG, presente na Sessão. Logo, o Senhor Bruno Sousa explicou detalhadamente sobre o Censo realizado pelo IBGE, citando demografia, zona rural e urbana, as dificuldades dos recenseadores, especialmente na Reserva Indígena Xacriabá, ressaltando a importância da participação de todos, especialmente dos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo. O Senhor Bruno destacou ainda a importância do Censo para os



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Municípios, referente a arrecadação, citando como exemplos o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, bem como o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e finalizou requerendo a participação de todos, a fim de realização de um ótimo serviço no Município. Logo, todos os Senhores Vereadores juntamente com o Excelentíssimo Senhor Prefeito manifestaram apoio aos serviços, sugerindo divulgações na Rádio local, buscando a conscientização das pessoas para a importância do objetivo do Censo do IBGE. Em seguida, o Vereador Antônio de Araújo Santana agradeceu a presença de todos, parabenizou o Excelentíssimo Senhor Prefeito pelo Projeto de Lei que trata do cumprimento do piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE). O Vereador Valdeir Marcos de Almeida, agradeceu a presença de todos, e mencionou a importância dos projetos que foram aprovados. O Vereador Janael Alves de Oliveira Martins agradeceu a presença de todos e destacou a produtividade da Reunião da Câmara. O Vereador Alex Lopo de Oliveira também agradeceu a presença de todos, parabenizou o Excelentíssimo Senhor Prefeito Jair Cavalcante pela transparência e pelos recursos em caixa. O Vereador Ronaldo agradeceu a presença de todos, fez algumas solicitações para o Excelentíssimo Senhor Prefeito. O Vereador Ranulfo Carlos Rocha agradeceu a todos os Colegas Vereadores pela aprovação dos Projetos. O Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, agradeceu a todos pela presença e mencionou que a reunião foi bem proveitosa. O Senhor Presidente mencionou sobre o Requerimento do Nobre Colega Leires Gonçalves de Oliveira, em face do falecimento do cunhado, e prestou homenagem ao Senhor Raimundinho. O Senhor Presidente parabenizou o Excelentíssimo Senhor Prefeito Jair Cavalcante, citando a transparência de sua gestão, ao Senhor Sandro Lobo, Contador da Prefeitura pelo trabalho prestado, e também parabenizou o Supervisor do Censo do IBGE no Município, Senhor Bruno Sousa, ressaltando que o Poder Legislativo Municipal está à disposição do referido Instituto. Em seguida, o Senhor Presidente convidou os Servidores Municipais da área de Saúde presentes na Sessão, Senhora Maisa Tavares de Souza e Senhor Andreilson Lima da Silva, que fizeram uso da palavra, agradecendo todos os Vereadores presentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, e também requisitaram o fornecimento de novos Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I). Finalizando a Sessão, o Senhor Presidente comunicou que a próxima Reunião Ordinária ocorrerá no dia 29 (vinte e nove) de agosto, às 17h00min, no local de costume, ficando desde já todos os Senhores Vereadores presentes convocados, e em seguida encerrou a Sessão. Eu, Vagney

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000  
Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)

A B

Vagney  
Andreilson  
Sandro Lobo  
Bruno Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Fernandes Ribeiro, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 15 (quinze) dias do mês agosto de 2022.

A 

 

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)

 





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

  
PRESIDENTE – SEBASTIÃO DOS SANTOS G. DE ARAÚJO

  
VICE-PRESIDENTE – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA

  
1º SECRETÁRIO – VAGNEY FERNADES RIBEIRO

  
2º SECRETÁRIO – JANAEL A. DE OLIVEIRA MARTINS

  
VEREADOR – ALEX LOPO DE OLIVEIRA

VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

  
VEREADOR – RANULFO CARLOS ROCHA

  
VEREADOR – RONALDO VERISSIMO ALMEIDA

  
VEREADOR – VALDEIR MARCOS DE ALMEIDA